

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.747, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013;

Considerando o protocolo nº 52.649 de 24/02/2015;

CONCEDER:

Art. 01º - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **02/03/2015**, para o servidor efetivo **JOSÉ ROBERTO VENTURA**, matriculado sob o nº 1207-6, do cargo de Técnico em Informática, para tratar de assuntos particulares.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná,
aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro